DECRETO LEGISLATIVO Nº 0084, DE 18 DE JUNHO DE 2003

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ DE FREITAS MAIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José de Freitas Maia**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de junho de 2003.

Vereador **Helvico J. de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário